



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
Campus Alegrete

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019**  
**Referente ao Edital nº 077/2019, de 26 de junho de 2019**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.842/2016 e considerando o Edital nº 077/2019, de 26 de junho de 2019, que homologou o resultado final do **processo de seleção simplificado de professor substituto para atuar no ensino básico, técnico e tecnológico – área FILOSOFIA**, por prazo determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** conforme informações a seguir.

Nome	Nº da Inscrição	Classificação
Marlo do Nascimento	83901	1º

O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete*, em um dos seguintes dias: 01, 02 ou 03 de julho de 2019, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min no seguinte endereço: RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS - Telefone: (55) 3421-9600, munido dos documentos originais e uma cópia, relacionados no Anexo I deste edital, para assinatura do contrato.

O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete, 27 de junho de 2019.

**RODRIGO FERREIRA MACHADO**  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.842/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
*Campus Alegrete*

## **ANEXO I**

Documentos necessários para assinatura do contrato (original e cópia)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento;
5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
7. Histórico Escolar (e Diplomas de pós-graduação);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (cartão contendo nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);
13. Declaração de Imposto de Renda ou isento, ou Declaração de Bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da LEI 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, DE 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
17. Atestado Médico de Aptidão para o trabalho.